



ATA REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 039/2019.

Data: 03 de março de 2020.

Hora: 9hs.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações: Andréia de Jesus Leite Schenkel, Camila Bühler Machado e Têdi Rancheski.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º 069/20, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, bem como o Memorando n.º 133/20, da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SEGG, referente à Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 039/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação com bloco de concreto retangular intertravado, meio-fios de concreto, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Maria Rosa Freiburger de Souza, na localidade de Evaristo – 5º Distrito, neste município. O referido objeto está em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Licença Prévia de Instalação n.º. 025/2019 e plantas em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
- 2- Após analisar o Memorando n.º 069/20, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, referente à análise técnica dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis, verificou-se que a empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME, atingiu os índices estipulados no edital licitatório.
- 3- Após analisar o memorando n.º 133/20, da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SEGG, referente à análise técnica das comprovações de aptidão técnico-operacional e de aptidão de técnico-profissional, apresentada pela licitante, verificou-se que a empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME, apresentou atestados de comprovação de aptidão técnico-operacional e aptidão de técnico-profissional, nas folhas 101, 102, 103 e 104 referindo-se a Reforma de Recuperação Estética da Escola Municipal Nayde Emerim Pereira, não atende ao Objeto (Item 1), destinado a Obra de pavimentação, meio fio, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Maria Rosa Fraiberger de Souza, na localidade de Evaristo-Santo Antônio da Patrulha, em seu Item 9.4.4. Não foi apresentada documentação que atenda o Item 9.4.3 do Edital.
- 4- Sendo assim, após analisar o memorando n.º 133/20, a Comissão declara INABILITADA a empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME, por não cumprir os itens do processo licitatório 9.4.4. e 9.4.3 e abre prazo de 08 dias para apresentação de nova documentação, que deverá ser protocolado no Protocolo Geral desta Prefeitura.
- 5- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs, para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal, ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
- 6- Fica encerrada a reunião às 09h30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de março de 2020.


Andréia de Jesus Leite Schenkel,


Camila Bühler Machado e


Têdi Rancheski.

Comissão de Licitação